



PROJETO DE LEI Nº 8112 / 2025

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.001, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE O “DIA MUNICIPAL DOS LEGENDÁRIOS”.

Autoria: Ver. Fred Coutinho

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido o inciso VII ao art. 12 da Lei Ordinária nº 7.001, de 18 de outubro de 2024, com a seguinte redação:

“Art. 12. (...)

VII – “Dia Municipal dos Legendários” - dia 23 de julho, com o objetivo de reconhecer e valorizar o impacto positivo do movimento dos Legendários na sociedade.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 6 de junho de 2025.



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir oficialmente o “Dia Municipal dos Legendários” em Pouso Alegre, em reconhecimento ao relevante papel social, espiritual e comunitário desempenhado pelo movimento.

O movimento Legendários teve início em 23 de julho de 2015, na Guatemala, e chegou ao Brasil em 2018, estando presente hoje em mais de 10 estados brasileiros, incluindo Minas Gerais. Sua missão é desafiar, inspirar e despertar a conexão do homem com Deus por meio de experiências profundas de crescimento espiritual e fortalecimento das capacidades individuais.

Trata-se de uma iniciativa que promove transformação pessoal, incentiva valores como fé, coragem, disciplina, fraternidade e responsabilidade, e tem se destacado por ações voluntárias, projetos sociais e retiros espirituais.

Em Pouso Alegre, o movimento tem se fortalecido como uma importante expressão de espiritualidade e serviço comunitário, contribuindo com ações que impactam positivamente a vida de muitas famílias, sempre pautado na promoção da fé, do autoconhecimento e da solidariedade.

A criação do “Dia Municipal dos Legendários” simboliza o reconhecimento institucional à relevância do movimento, estimula sua continuidade e fortalece valores que beneficiam toda a sociedade, sem gerar custos ao município.

Sala das Sessões, em 6 de junho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=025S3899ZFK20KZT>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 025S-3899-ZFK2-0KZT

